Câmara Mun. de Gurupi

30 MAIO 2022

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

#AMORPORGURUPI

INDICAÇÃO Nº 325 /2022

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 982
DATA: 24 MAR. 2022 HORA: 08:59
Carimbo / Assinatura

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita de Gurupi, ***JOSINIANE BRAGA NUNES****, que em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, realize o "Baile anual de Debutantes às alunas da Rede Municipal de Ensino e demais debutantes do Município de Gurupi, que estejam devidamente cadastradas nos programas sociais do Município de Gurupi".*

Senhor Presidente,

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Gurupi, **JOSINIANE BRAGA NUNES,** para que analise e acolha a solicitação supra.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem o intuito de promover o "Baile anual de Debutantes às alunas da Rede Municipal de Ensino e demais debutantes do Município de Gurupi, que estejam devidamente cadastradas nos programas sociais." Com intuito de fortalecer os vínculos familiares, promover a formação social e educacional, tem também o propósito de despertar a autoestima das adolescentes.

É uma festa de cunho cultural para sociedade, podendo ser um sonho compartilhado por muitas garotas que estão na fase de transição da infância para a adolescência. Muitas meninas imaginam por dias, a tão sonhada festa de 15 anos.

A participação se daria, pela assiduidade e boa aprovação no âmbito escolar, comparecimento e comprometimento com as oficinas ministradas e boa conduta na vida social. Seriam esses critérios de escolhas para participação do evento.

Além da festa, a gestão municipal, juntamente com a Secretaria de Assistência Social e demais secretarias envolvidas, poderá oferecer todo o suporte necessário ao decorrer do ano. Por meio de palestras e oficinas educacionais, orientações sociais e psicológicas com a finalidade de prepará-las para a nova fase da vida, suas descobertas e desafios.

O baile poderá ser realizado no UNICLUB de Gurupi, com todo aparato de decoração, musica, Buffet e o que há de necessário para concretização deste "sonho". As jovens contarão ainda com um pacote de beleza que incluirá maquiagem, manicure e pedicure, design de sobrancelha e penteados. Os vestidos e calçados, de cada debutante, também serão oferecidos pela organização do evento.

Cada debutante seria presenteada com um porta-retratos e um CD contendo as fotos tiradas antes e durante a Realização do Baile de Debutantes. Os pais e familiares poderão também prestar homenagens às jovens selecionadas para a realização do baile.

As adolescentes que fizessem 15 anos no decorrer do ano, estariam aptas a se inscreverem para participar do evento. A data sugestiva para realização do evento seria todo dia 14 de novembro, data esta que se comemora o aniversário de Gurupi – TO.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria á apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do vereador André Caixeta, Gurupi-TO 22 de março de 2022.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2022.03.22 09:19:14 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**